



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1391, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação P.E. 066/2021 2

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 15

AVISO DE ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO P. E. 055/2021 15

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 16

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0920.7 17

RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 001/2021 - GAB 17

Ratificação 19



com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 17 de novembro de 2021.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0920.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0920.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais e equipamentos musicais, para atender as necessidades dos programas e serviços geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2021. VALOR TOTAL: R\$ 9.358,00 (nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 18 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-054 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), VALOR: R\$ 9.358,00 (nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-054 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), VALOR: R\$ 0,00 (zero real), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Elielson Santa Vaz - ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de novembro de 2021. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - GAB

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Gabinete do Prefeito na Avenida Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representada pela Sr.^a Rosa Maria do Nascimento Sousa, portadora do CPF sob o nº 645.128.783-00 e RG sob o nº 563011320153 SSP/PI, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 001/2021 - GAB, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis planejados para reestruturação do espaço físico da Comissão Central de Licitação e Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à T. F. NARDACI COMERCIO, CNPJ: 32.144.381/0001-79. Endereço: Rua A 01, nº 01, Quadra 02, Jardim de Alah, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município